



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG, “TERRA DO PADRE VICTOR”

4º TERMO ADITIVO

2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Nº SAAE–TPO- 060/2021.

Referência:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS PONTAS - MG, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37.190-000, inscrita no CNPJ MF sob n.º 25.269.069/0001-46, neste ato representada pelo Diretor, **Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho**, inscrito no CPF sob o nº 341.632.716-00.

CONTRATADA: SAGATECH LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.084.156/0001-29, situado a Av. Luiz Antonio Monteiro, 1368, Bloco B, bairro Esplanada, na cidade de Bocaiúva, CEP 39390-000, designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor **Rodrigo Santos Pires**, brasileiro, sócio Diretor, portador da Cédula de Identidade n.º 16.383.984 SSP/MG e CPF n.º 097.069.756-24.

Firma o presente Termo de Prorrogação do Contrato nº SAAE-TPO-060/2021, celebrado em 04 de outubro de 2021, de acordo com o art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, justificado pela necessidade da CONTRATANTE, em manter com a CONTRATADA na **prestação de serviço de mão de obra, fornecimento e instalação do conjunto de equipamentos necessários, materiais, softwares e elaboração do projeto executivo para operacionalização do sistema de telemetria, telecomando e telessupervisão para o sistema de abastecimento de água do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, **iniciando-se em 05/10/2024 e encerrando-se em 04/10/2025**, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contrato terá um reajuste de 3,86 %, passando-se os valores do contrato para:

Valor mensal: **R\$ 23.686,53**;

Valor anual: **R\$ 284.238,36**.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº **17.0512.0611.8005.3339040 ficha 17**.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, produzindo todos os efeitos legais e jurídicos durante a vigência do presente Termo de Prorrogação.

E por estarem assim ajustados, as partes firmam a presente prorrogação em 03 (três) vias para um só efeito.

Três Pontas – MG, 03 de outubro de 2024

Marco Antonio de Oliveira Junho
Diretor do SAAE Três Pontas/MG.

SAGATECH LTDA ME
CNPJ sob o nº 25.084.156/0001-29

Jurídico: